



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÓPIA

Indicação n.º 136/2017

Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores

O Vereador **Diego Bortokoski**, com assento nesta Câmara Municipal, na 17ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal fiscalize de forma efetiva o comércio ambulante temporário que vez ou outra se instala no Município.

JUSTIFICATIVA:

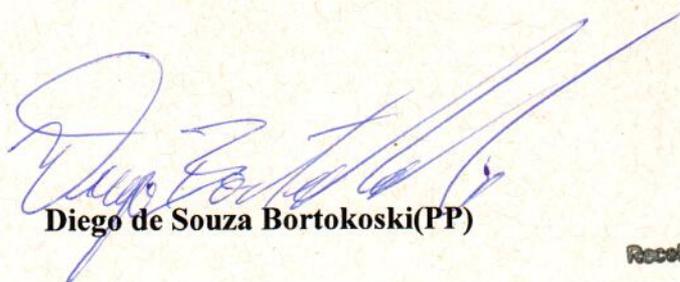
Tal pedido se faz visando proteger o comércio local e também a população que pode estar exposta a risco ao comprar produtos que por vezes não são adequadamente processados.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

DEFERIDO
Em 15/05/17

Mangueirinha - PR, 10 de Maio de 2017.

Vereador proponente:



Diego de Souza Bortokoski(PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 15/05/17 às 08 h 27 min.

Assinatura

Jaiane de Matos
Protocolo

Recebi em: 16/05/17

Assinatura

Valdemar Sbalcheiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº 005/2017 de 02/01/2017